



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 027/2021
Em 20 de agosto de 2021

O PREIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

CONSIDERANDO as conjunturas que são intrínsecas as atribuições do Presidente da Câmara especialmente no que concerne a competência privativa para presidir e decidir quanto aos atos e consequente administração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar e determinar quanto a procedimentos pertinentes quanto as sessões ordinárias desta Câmara Municipal restando tal determinação à competência desta Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal para assegurar a legalidade, necessidade e adequação dos respectivos atos ofertados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento da Sessão Ordinária que ocorreria nesta quinta-feira, dia 26 de agosto de 2021, as 09h00min, mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na Resolução n.º 002/2016 – Regimento Interno, deste Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 20h de agosto de 2021.

José Edimilson de Carvalho
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal